



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.967/PMMA/2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL- KARINA SANTOS DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **KARINA SANTOS DE CARVALHO**, brasileiro, portador do documento de identidade n. 1428153 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 023.368.232-50, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de maio de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 11 de maio de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 11/05/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.